

**Processo nº** 4460/2011 – TCE/MA

**Natureza:** Prestação de Contas Anual do Prefeito

**Exercício financeiro:** 2010

**Entidade:** Município de Afonso Cunha

**Responsável:** José Leane de Pinho Borges, brasileiro, casado, CPF nº 482.898.923-49, RG nº 94610498-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Bacelar, nº 53, Centro, Afonso Cunha/MA, CEP 65.505-000

**Ministério Público de Contas:** Procuradora Flávia Gonzalez Leite

**Relator:** Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Prestação de contas anual do Prefeito do Município de Afonso Cunha, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor José Leane de Pinho Borges. Subsistência de falhas administrativas que comprometem o mérito das contas. Parecer prévio pela desaprovação das contas de governo.

**PARECER PRÉVIO PL–TCE Nº 54/2014**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e os arts. 1º, inciso I, e 10, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 1440/2013 do Ministério Público de Contas, em:

- a) emitir parecer prévio pela desaprovação das contas de governo do Município de Afonso Cunha, de responsabilidade do Prefeito, Senhor José Leane de Pinho Borges, relativas ao exercício financeiro de 2010, com fundamento no art. 8.º, § 3º, inciso III, da Lei Estadual n.º 8.258/2005;
- b) enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, em cinco dias após o trânsito em julgado, uma via original deste Parecer Prévio e demais documentos necessários ao eventual ajuizamento de ação judicial.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Relator), João Jorge Jinkings Pavão e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

Relator

**Douglas Paulo da Silva**

Procurador de Contas

**Assinado Eletronicamente Por:**

Edmar Serra Cutrim  
Presidente

Em 23 de novembro de 2015 às 10:43:51

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Relator

Em 05 de março de 2015 às 10:44:21

Douglas Paulo da Silva  
Procurador de Contas